

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE POSSE DO DIRETOR
EXECUTIVO DO PREVIQUAM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar posse ao Senhor MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR, portador
do RG: 1043243-4 SSP/MT e do CPF: 793.762.581-34, como DIRETOR EXECUTIVO
DO PREVIQUAM – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São
Jose dos Quatro Marcos, fazendo jus ao vencimento do cargo, com mandado de 01
de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do
corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor JOSE APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA para responder interinamente pela TESOUREARIA em substituição ao servidor DOUGLAS SAMPAIO PEREIRA que estará de férias no período de 02 a 31 de janeiro do corrente ano, percebendo somente o salário de Secretário Municipal de Fazenda.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, relacionados no ANEXO I, no período de 02 a 31/01/2019, em virtude de férias escolares.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, relacionados no ANEXO I, no período de 02 a 31/01/2019, em virtude de férias escolares.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LUCIANA PRACONI STORTI, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor EMERSON DE SOUZA MILER, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ADELTON PAULO DE ASSUNÇÃO, no período de 02/01/2019 a 18/01/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor RUY BARBOSA DA SILVA, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 009 DE 07 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora SILVANI FRANCELINA PUGER, no período de 07/01/2019 a 05/02/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 010 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, relacionados no ANEXO I, no período de 14/01 a 12/02/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor SEBASTIÃO APARECIDO RODRIGUES , conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2006/2011**, será de 90 (noventa) dias, de 14 de janeiro a 13 de abril de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 012 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor BENEDITO CATANOZA, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 013 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, no período de 14/01/2019 a 12/02/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 014 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora SANDRA FERREIRA BRANDÃO, no período de 17/01/2019 a 15/02/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 015 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de JANEIRO de 2019, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 016 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JUCEMAR DA SILVA MOTA , no período de 18/01/2019 a 16/02/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a partir de 18 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 017 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta de cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às licitações, conforme Inciso XVI, do Artigo 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito do Poder Executivo Municipal e seus fundos, para o exercício 2019 como segue:

- Presidente: **REGINALDO DE SOUZA FERNANDES**
- Membro: **VALMIR IZIDORIO PEREIRA**
- Membro: **DOUGLAS SANPAIO PEREIRA**

Artigo 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 018 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A EQUIPE RESPONSÁVEL POR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO E DEFINE ATRIBUIÇÕES.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no Decreto 01 de 02 de janeiro de 2007 e 044 de 20 de outubro de 2013 e na Lei Municipal nº. 1.093 de 09 de dezembro de 2005, bem como a Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar servidores para compor a equipe da Prefeitura Municipal, responsável pela licitação na modalidade PREGÃO e definir suas funções e atribuições:

I – Representante do Comprador:

➤ **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**

II – Pregoeiros:

➤ **EVANDO DE SOUZA VENTUROLI**

III – Equipe de Apoio:

➤ **LODEMIR JOSÉ VIEIRA**

➤ **SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO**

➤ **CLAUDECIR BERTOLIN**

Artigo 2º - São atribuições do representante do comprador:

I – Determinar a abertura de licitação na modalidade de pregão;

II – Administrar as compras e contratações no âmbito da Prefeitura Municipal;

III – Decidir os recursos com atos do pregoeiro;

IV – Homologar o resultado da licitação e promover a celebração do contrato.

Artigo 3º - São atribuições do Pregoeiro:

I – Zelar pela legalidade, moralidade e eficiência do certame licitatório;

II – Auditar os processos e propor alterações, caso necessário, visando atendimento a legislação;

III – Consolidar entendimentos, visando a celeridade nas licitações;

IV – Aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o Edital;

V – Determinar a publicidade da licitação, na conformidade da legislação;

VI – Receber, examinar e decidir, dentro de sua competência, sobre recursos;

VII – Credenciar os interessados a participar do pregão;

VIII – Receber os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação;

IX – Realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;

X – Conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;

XI – Exigir habilitação de fornecedor vencedor;

XII – Adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor;

XIII – Propor penalização de fornecedor, no âmbito da sessão de licitação, caso ocorra descumprimento da legislação;

XIV – Elaborar e assinar a ata da licitação na modalidade pregão;

XV – Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XVI – Informar sobre os recursos interpostos contra seus atos e outros;

XVII – Encaminhar o processo de devidamente instruído, após adjudicação, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a contratação;

Artigo 4º - É atribuição da equipe de apoio assistir o pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

I – Buscar permanentemente esmerar-se no conhecimento da licitação e aplicação;

II – Cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestadamente legais;

III – Instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender à legislação;

IV – Operar o Sistema de Pregão;

V – Responsabilizar-se pela montagem do processo;

VI – Levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possa impactar na licitação;

VII – Notificar com antecedência o pregoeiro, na ordem constante do inciso II do Artigo 1º;

VIII – Substituir o pregoeiro impedido ou com ausência justificada, pelo seu imediato, e nomeando o substituído para o pregão subsequente.

Artigo 5º - Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, quando em impedimento legal ou ausência plenamente justificada e deferida pelo seu superior imediato devendo a substituição ser anotada dos autos.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro do corrente ano, revogada as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO aos servidores REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, VALMIR IZIDORIO PEREIRA e DOUGLAS SAMPAIO PEREIRA, por fazerem parte da Comissão Permanente de Licitação e para os servidores EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, LODEMIR JOSÉ VIEIRA, SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO e CLAUDECIR BERTOLIN, por fazerem parte da Comissão de Licitação modalidade Pregão, de acordo com a LEI Nº 1.578 DE 11 DE MARÇO DE 2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário e com validade até 31 de dezembro do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 020 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora LILIAN CRISTINA TOSTI DOS SANTOS, Função
Gratificada – FG 03, de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003 ate posterior
deliberação, ficando responsável pelo Setor de Conciliação Bancária.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a partir de 14 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em
contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 021 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora NILVA BORTOLIN, no período de 23/01/2019 a 21/02/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 022 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID F-41.2 expedido pelo Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, CRM 3737,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora ANDREIA LUCENA DA SILVA pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a partir de 18 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 28 DE JANEIRO DE 2018

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 023 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ELISMARA CRISTINA XAVIER BEJO MONEZ, no período de 18/01/2019 a 16/02/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 28 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 024 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidora MARLUCE REJANE AZEVEDO CHIALLE IZIDORIO, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 28 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 025 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR o Senhor WHELINGTON DE MOURA, nomeado através da PORTARIA Nº 026 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE JANEIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 026 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de DIRETOR DE FUNDOS MUNICIPAIS o servidor RENALTO FERREIRA BINA JUNIOR, nomeado através da PORTARIA Nº 112 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 027 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor FAGNER SAMPAIO DE ARAUJO , conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2009/2014**, será de 90 (noventa) dias, de 1º de fevereiro a 1º de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 028 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Agricultura o servidor EVERALDO JOSÉ CALOSSA, nomeado através da PORTARIA Nº 057 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 029 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Senhora ANA DA SILVA MARTINEZ ALFREDO, portador do RG nº 1142934-8 – SEJUSP/MT e do CPF nº 879.7156.261-72, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 030 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR os servidores JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL e FLAVIO RODRIGUES MASSINI da Unidade 020101 para a Unidade 020501.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 031 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR o servidor CLAUDECIR ALVES FEITOSA da Unidade 020101 para a Unidade 020506.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 032 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora ANDREA CRISTINA MEDEIROS GARCIA LADEIA da Secretaria de Administração para o Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 033 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde relacionados no ANEXO I, no período de 01/02 a 02/03/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 034 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor IVO BRAGA DO CARMO, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 035 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor CEZAR PEREIRA DE SOUZA, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 036 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor WANDESON ALVES LIBRALÃO, no período de 01/02/2019 a 02/03/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 037 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID F-54.4 expedido pela Dr.^a SANDRA MARA GOZZI NÉIA, CRM 4384/MT,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora JULIMARIA GONÇALVES RODRIGUES pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 038 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora CIRLENE VENTUROLI BOA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 04 de fevereiro a 04 de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 039 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora CLEONICE ARAUJO DOS SANTOS , conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 05/05/2009 A 04/08/2014** (parágrafo único do artigo 101), será de 90 (noventa) dias, de 04 de fevereiro a 04 de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 040 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor JOSÉ ALFREDO , conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2000/2005**, será de 90 (noventa) dias, de 04 de fevereiro a 04 de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 041 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora LUCIMAR DE ASSIS LANDES XAVIER , conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 04 de fevereiro a 04 de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 042 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora MARIA DE LOURDES TOMAZ DA COSTA , conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2018/2013**, será de 90 (noventa) dias, de 04 de fevereiro a 04 de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 043 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora MARGARETH TOMAZ DA COSTA , conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 90 (noventa) dias, de 04 de fevereiro a 04 de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 044 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora MARIA DE LOURDES MARIN, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2005/2010**, será de 90 (noventa) dias, de 04 de fevereiro a 04 de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 045 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora EUZELIA DOS SANTOS TERRADAS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 04 de fevereiro a 04 de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 046 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora ISABEL GOMES DA SILVA TORRESILHAS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 04 de fevereiro a 04 de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 047 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora BENEDITA FERREIRA DE MIRANDA GOMES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 90 (noventa) dias divididos em três períodos:

- – De 04 DE FEVEREIRO a 05 DE MARÇO DE 2019;
- – De 1º A 30 DE ABRIL DE 2019;
- – De 1º A 30 DE JULHO DE 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 048 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - TRANSFERIR a servidora JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA da Secretaria Municipal de Educação para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 049 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor CLEDIO BATISTA DE OLIVEIRA, no período de 05/02/2019 a 06/03/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 050 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor VILSON FERREIRA LEITE, no período de 05/02/2019 a 06/03/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 051 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidora MARLUCE REJANE AZEVEDO CHIALLE IZIDORIO, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 052 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de FEVEREIRO de 2019, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 053 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
NÍVEL/CLASSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de fevereiro de 2019, dos servidores constante no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 054 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID F-32.2 expedido pelo Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, CRM 3737,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora EDNA APARECIDA BIANCHINI pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2018

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 055 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA - FG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR o pagamento de FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-05 a servidora
JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL, concedido através da PORTARIA Nº 063
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, por não ser mais responsável pelo Sistema de
Controle Interno.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 056 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao servidor FLAVIO RODRIGUES MASSONI, portador do RG
nº 1504973-6-SSP/MT e do CPF nº 996.111.631-34, Função Gratificada – FG 05, de
acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003 ate posterior deliberação, ficando
responsável pelo Sistema de Controle Interno.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 057 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, a Senhora ESLAY DA SILVA SOUZA DE LIMA, portadora do RG nº 2126449-0 – SESP/MT e do CPF nº 032.785.631-90, substituindo a conselheira ELAINE APARECIDA MARTINEZ que esta de licença maternidade até o dia 26 de julho do corrente ano, fazendo jus ao vencimento do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 058 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora ELAINE APARECIDA DE FREITAS PUGLIA ALEXANDRE, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2001/2006**, será de 90 (noventa) dias, de 11 de fevereiro a 10 de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 059 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora PATRICIA CASAGRANDE FERREIRA ALVES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 13 de fevereiro a 12 de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 060 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor APARECIDO REIS LEMES DOURADO, no período de 18/02/2019 a 19/03/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 061 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS servidora LUCILEIA CRISTOVÃO DA CONCEIÇÃO, nomeada através da PORTARIA Nº 249 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 062 DE 1º DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ALCIDES PERES, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 063 DE 1º DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LUCELIA VENTUROLI, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 064 DE 04 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LUZIA LOPES GARCIA, no período de 04/03/2019 a 02/04/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 065 DE 04 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor PAULO CESAR SILVEIRA, no período de 04/03/2019 a 02/04/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 066 DE 07 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor DEUCLEISSON BORTOLIN SILVESTRE, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 067 DE 07 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor PEEDRO GIANI, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 068 DE 07 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ROZIANE ALVES CORREIA DE SOUZA, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 069 DE 07 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 07 de março a 04 de junho de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 070 DE 07 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no ANEXO I, no período de 07/03 a 05/04/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 071 DE 11 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor WANDERSON ALVES LIBRALÃO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2008/2013**, será de 90 (noventa) dias, de 07 de março a 04 de junho de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 072 DE 11 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO a servidora MIRIELE GARCIA RIBEIRO, nomeada através da PORTARIA Nº 012 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 073 DE 11 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 074 DE 11 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARCIA APARECIDA TEODORO DE ALMEIDA BRAMBILLA, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 075 DE 11 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERECEMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de março de 2019, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 076 DE 11 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
NÍVEL/CLASSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de março de 2019, da servidora ELIZANDRA MARIA MAYER BABINSKI.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 077, DE 15 DE MARÇO DE 2019

Institui a Comissão de acompanhamento do Concurso Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 94 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) para o preenchimento dos cargos de servidores da administração pública municipal;

Considerando o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal e a necessidade de realização de concurso público na esfera municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do Concurso Público Municipal, com a finalidade de realizar todos os acompanhamentos e análises das atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, para o fim a que se destina.

Art. 2º A Comissão para o acompanhamento do Concurso Público será composta da seguinte forma:

- Presidente: Reginaldo de Souza Fernandes
- Membros: Andressa Nunes de Almeida
Lucélia Venturolli
Rosângela Aparecida Correa
Maria José de Oliveira
Afonso Teixeira Lopes Neto

§ 1º Os integrantes da Comissão serão substituídos em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares por outro servidor a ser indicado pelo Poder Executivo.

§ 2º Poderão ser convidados outros participantes eventuais, em razão dos conhecimentos afetos às funções/áreas impactadas.

Art. 3º Compete à Comissão para o Concurso Público:

I – Fica a comissão encarregada de fiscalizar, supervisionar, acompanhar e validar todos os atos relacionados às fases do concurso, obedecendo aos ordenamentos legais e as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso-TCE-MT.

II – O Concurso Público reger-se-á por disposições específicas em Edital, cabendo à Comissão decidir sobre os casos eventualmente omissos em conjunto com a empresa contratada para realização do certame.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março do corrente ano; revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de março de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078 DE 18 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
REDAÇÃO EM PORTARIA ESPECÍFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O §4º do Artigo 2º, da PORTARIA Nº 260, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018,
passa a ter a seguinte redação:

“§ 4º A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Administração.”

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 079 DE 18 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA REZIO, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 080 DE 18 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidor DOUGLAS SAMPAIO PEREIRA, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 081 DE 18 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor DANIELLE MARIA FURTADO DA SILVA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2010/2015**, será de 90 (noventa) dias, de 15 de março a 12 de junho de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 082 DE 29 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO a servidora KERLIANNE MARTINS FERREIRA SOARES, nomeada através da PORTARIA Nº 222 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 083 DE 29 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de MONITOR DE CONTROLE SOCIAL a servidora SANDRA FERREIRA BRANDÃO, nomeada através da PORTARIA Nº 076 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE MARÇO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 084 DE 29 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE
SERVIDORA NA FUNÇÃO DE
SECRETÁRIA DA JUNTA DE SERVIÇO
MILITAR DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO
MARCOS.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar de São José dos Quatro Marcos, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, da função de Secretária da JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JSM 110/SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

São José dos Quatro Marcos-MT, 29 de março de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal/Presidente da JSM

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 085 DE 1º DE ABRIL DE 2019

CONSTITUI SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDORA À FUNÇÃO DE SECRETÁRIA
DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DE SÃO
JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar de São
José dos Quatro Marcos, usando das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a contar de 1º de abril de 2019 a servidora ROSIVANIA
APARECIDA DOS SANTOS REZENDE nº 2490, para a função de Secretária da
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – JSM 110/SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

São José dos Quatro Marcos-MT, 1º de abril de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal/Presidente da JSM

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 086 DE 1º DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora ROSIVANIA APARECIDA DOS SANTOS
REZENDE, Função Gratificada – FG 03, por ser responsável pelo Setor de
Identificação de acordo com a Lei Complementar nº. 004/2003 ate posterior
deliberação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 087 DE 1º DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS /PLANEJAMENTOS, a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, portadora do RG nº 806 637 - SSP/MT e do CPF nº 531.720.001-68, fazendo jus aos vencimentos de acordo com o DECRETO Nº 65 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 088 DE 1º DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor AGNALDO ROQUE HUDSON BORGATI RODRIGUES, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 089 DE 1º DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 090 DE 1º DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSE CARLOS BOTELHO, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 091 DE 1º DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSE SASSO PERES, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 092 DE 1º DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ROBERTO CARLOS DA SILBA, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 093 DE 1º DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ROGERIO ALVES CORREA, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 094 DE 1º DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor WELINGTON CLAUDIO PARIZOTO DE MACEDO, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 095 DE 1º DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARLY NUNES DA SILVA NERIS, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 096 DE 1º DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ORDELICE DE CARVALHO, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 097 DE 1º DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora MARIA TERESINHA GALBIATTI SILVEIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2002/2007**, será de 90 (noventa) dias, de 1º de abril a 29 de junho de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 098 DE 02 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID N-04.-6 e F43-0 expedido pelo Dr. JOSÉ ALBERTO KALIL, CRM-MT 2500,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora MARIA NILZA RIBEIRO FINOTTO no período de 11 de março a 11 de setembro de 2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 099 DE 02 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE FUNDOS MUNICIPAIS, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social a Senhora KERLIANNE MARTINS FERREIRA SOARES, portadora do RG nº 1845192-6 -SSP/MT e do CPF nº 017.609.811-92 , fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 100 DE 02 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS, a Senhora SANDRA FERREIRA BRANDÃO, portadora do RG nº 36062479-0-SSP/SP e do CPF nº 024.623.081-99, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 101 DE 02 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JULIO BARBOSA RIBEIRO, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 102 DE 03 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de CONTÍNUO/AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de Aposentadoria por Invalidez o servidor ANTONIO MACHADO DE CASTRO, nomeado através da PORTARIA DRH Nº 073 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 103 DE 03 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL/AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS por motivo de Aposentadoria por Invalidez o servidor DELZIRDO DIAS DOS SANTOS, nomeado através da PORTARIA Nº 069 DE 01 DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 104 DE 03 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora CLEIA DIAS VIEIRA, no período de 02/04/2019 a 01/05/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 105 DE 03 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ESTER DE ALMEIDA SANCHES, no período de 03/04/2019 a 02/05/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 106 DE 03 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LUZIA LOPES GARCIA, no período de 03/04/2019 a 02/05/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 107 DE 05 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora FRANCINEIDE FERREIRA DE MATOS, no período de 05/04/2019 a 04/05/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 108 DE 08 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor CLAUDECIR ALVES FEITOSA, no período de 08/04/2019 a 07/05/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 109 DE 09 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
NÍVEL/CLASSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de abril de 2019, da servidora CELIA BERENICE BOTELHO DE SOUZA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 110 DE 09 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de abril de 2019, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 111 DE 09 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE
PORTARIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR o nome do servidor da PORTARIA 310 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018 para JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA, os demais dados permanecerão inalterado.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 112 DE 09 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA portador do RG nº 1324904-5 – SSP/MT, CPF nº 989.795.821-53 e OAB/MT 24.860, como PROCURADOR do município até nomeação de aprovado em concurso público ao referido cargo, fazendo jus aos vencimentos de acordo com o DECRETO Nº 65 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME
PORTARIA Nº 113 DE 10 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora CELIA BERENICE BOTELHO DE SOUZA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2008/2013**, será de 90 (noventa) dias, de 10 de abril a 09 de julho de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 10 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 114 DE 10 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora EVANDRO RODRIGUES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 10 de abril a 09 de julho de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 10 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 115 DE 15 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor SEBASTIÃO APARECIDO RODRIGUES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 15 de abril a 13 de julho de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 15 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 116 DE 17 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor CESAR PEREIRA DE SOUZA portador do RG nº 1159616-3 – SSP/MT, CPF nº 843.907.781-53 para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Manutenção Geral, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 117 DE 22 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor JAIRO DE LIMA SOUZA portador do RG nº 829954 – SSP/MT e CPF nº 523.317.251-87, como responsável pelo SETOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL, fazendo jus aos vencimentos de acordo com o DECRETO Nº 65 DE 02 DE JULHO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 118 DE 22 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LILIAN CRISTINA TOSTI DOS SANTOS, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 119 DE 24 DE ABRIL DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido do cargo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS o servidor GIOVANI SPINOLA DE CARVALHO, nomeado através da PORTARIA Nº 200 DE 26 DE MARÇO DE 2012.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 24 DE ABRIL DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 120, DE 02 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre nova redação à portaria de **Coordenação do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado-PDI** do município de São José dos Quatro Marcos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Dar nova redação à Portaria nº 094, de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre a Coordenação do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado-PDI do município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, a fim de conduzir as ações referentes ao desenvolvimento do referido programa e demais encaminhamentos que se fizerem necessários ao seu êxito:

“**Art. 1º** A **Coordenação Geral do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado-PDI** de São José dos Quatro Marcos estará sob a responsabilidade da Sra. Juliana de Oliveira Teles Cabral – servidora desta Prefeitura Municipal, lotada na Controladoria Geral do Município-CGM, que supervisionará os trabalhos das coordenações dos Projetos e das ações, assim constituídos:

Coordenação do Projeto 1 – Apoio ao Planejamento Estratégico

Responsáveis:

Titular: Marluce Rejane de Azevedo Chialle Izidório

Suplente: Rosangela Aparecida Correa

Ações:

Apoio ao Planejamento (Plano Estratégico elaborado)

Cessão do software do GPE (Informações do Plano Estratégico no GPE)

Coordenação do Projeto 2 – Incentivo ao Acesso à Informação e à Consciência Cidadã

Responsáveis:

Titular: Emerson Souza Miler

Suplente: Luana Monez Chagas

Ações:

Incentivo ao acesso à informação (Oficina de transparência)

Incentivo às ações da Ouvidoria

Incentivo à consciência cidadã (Oficinas com Conselhos de Políticas Públicas; capacitação de Conselhos via EaD)

Coordenação do Projeto 3 – Orientação por meio de Cursos Presenciais e a Distância

Responsáveis:

Titular: Meirivania Alves de Souza

Suplente: Ademir Patrik de Moura

Ações:

Ensino a Distância para a Gestão Pública

Ciclo de capacitação Gestão Eficaz

Programa Democracia Ativa

Coordenação do Projeto 4 – Controle Gerencial utilizando o Sistema Geo-Obras

Responsáveis:

Titular: Antônio Carlos Mariano Santiago

Suplente: Rogério Alves Correa

Ações:

Utilização do Sistema Geo-Obras como ferramenta de controle gerencial

Fomento à inserção de informações no Sistema Geo-Obras

Coordenação do Projeto 5 – Modernização Institucional

Responsáveis:

Titular: Andressa Nunes de Almeida

Suplente: Wanderson Alves Libralão

Ações:

As ações serão via produtos: Diário Oficial de Contas, Novo Portal Transparência/SIC, Plenário Virtual, Protocolo Virtual, Módulo *Push* do Sistema *Control-P*, Malote Digital,

Gerenciamento de Planejamento Estratégico, Autos Digitais, Pesquisa de Jurisprudência, Sistema Integrado de Gestão Administrativa

Art. 2º A Coordenação do PDI não será remunerada por este trabalho específico, no entanto, os membros poderão ser dispensados em horário de expediente para reunião ou para realização de trabalhos *in loco*; será(ão) emitido(s) certificado(s) aos referidos membros em detrimento dos trabalhos realizados junto ao PDI.

Art. 3º O responsável pela Controladoria Geral do Município-CGM, deverá avaliar os resultados das ações e metas referentes ao PDI e ao Planejamento Estratégico do Município periodicamente, tendo como base o relatório de não conformidade, constante no Sistema GPE.

§ As avaliações poderão ser solicitadas pelo Prefeito Municipal, pela Coordenação Geral do PDI e/ou previsto no Plano Anual de Auditoria e Controladoria Interna-PAACI da CGM."

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 02 de maio de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 121 DE 02 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ANDRESSA CRISTINA SOUZA FEITOSA, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 122 DE 02 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora APARECIDA DE FATIMA GIRATO, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 123 DE 02 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora CLEIA DIAS VIEIRA, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 124 DE 02 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LUCIO PAES FERREIRA, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 125 DE 02 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LALCIMAR RAMOS SANTOS, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 126 DE 02 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora TAISE DOS SANTOS, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 127 DE 02 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor VAUNEIS APARECIDO DA SILVA, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 128 DE 02 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor ALESSANDRO CASADO DA SILVA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias divididos em três períodos:

- – De 1º A 30 DE MAIO DE 2019;
- – De 1º DE SETEMBRO A 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 129 DE 02 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor FAGNER SAMPAIO DE ARAUJO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2014/2019**, será de 90 (noventa) dias, de 02 de maio a 30 de julho de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 130 DE 02 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor RUY BARBOSA DA SILVA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2010/2015**, será de 90 (noventa) dias, de 02 de maio a 30 de julho de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 131 DE 02 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora SIDENIR NUNES LIMA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 02 de maio a 30 de julho de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 132 DE 03 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor FABIO BARBOSA DOS SANTOS, no período de 03/05/2019 a 01/06/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 133 DE 03 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora ESTER DE ALMEIDA SANCHES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de maio a 31 de julho de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 134 DE 06 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora MARIA CELIA PATRICIO PEREIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 06 de maio a 04 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 135 DE 06 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor OTÁVIO MONEZ, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2005/2010**, será de 90 (noventa) dias, de 06 de maio a 04 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 136 DE 06 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARIA DE LOURDES MARIN, no período de 06/05/2019 a 04/06/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 137 DE 07 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LUCIO FABIO MAZETE DOURADO, no período de 07/05/2019 a 05/06/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 138 DE 13 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora ELAINE APARECIDA DE FREITAS PUGLIA ALEXANDRE, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2006/2011**, será de 90 (noventa) dias, de 13 de maio a 10 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 139 DE 13 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de maio de 2019, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 140 DE 13 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
NÍVEL/CLASSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de maio de 2019, das servidoras CLEIA DIAS VIEIRA e MARCIA CRISTINA BOTELHO DA SILVA.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 141 DE 20 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora CLAREICE MAZETE CARVALHO DOS SANTOS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 20 de maio a 17 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 142 DE 20 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora LEONILDA MARIA DE SOUZA LIMA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 90 (noventa) dias, de 20 de maio a 17 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 20 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 143, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo de Responsabilização-PAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar **Processo Administrativo de Responsabilização-PAR** para apurar fatos tipificados (constantes no Processo UCI nº 027/2019, Relatório de Controle Interno nº 26/2019) alusivos a irregularidades na execução da obra do Pró-Infância – Centro de Educação Infantil, localizado no Jardim Popular, cuja construção foi licitada em conformidade com o Processo de Licitação Tomada de Preço nº 08, de 26 de julho de 2011, tendo como vencedora a empresa Construtora Universo LTDA, CNPJ nº 11.628.192/0001-00, Contrato nº 63/2011; identificar os responsáveis; quantificar o dano ao erário e aplicar as sanções previstas nas Leis nº 8.666/93 e nº 12.462/2011.

Art. 2º Constituir **Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização-PAR** integrada pelos servidores efetivos desta municipalidade: ROGÉRIO ALVES CORREA – portador do CPF nº 593.996.001-49 (Auxiliar Administrativo), ANTÔNIO CARLOS MARIANO SANTIAGO – portador do CPF nº 621.555.801-00 (Técnico em Contabilidade) e VALMIR IZIDÓRIO PEREIRA – portador do CPF nº 488.652.141-04 (Auxiliar Administrativo), para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Art. 3º Determinar à **Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização-PAR**: promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a emissão do Relatório Conclusivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, do disposto no Art. 1º desta Portaria, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer do referido processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 21 de maio de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 144 DE 22 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidor CLAUDINEY ALVES RIBEIRO, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 145 DE 22 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora JOELMA LEANDRA FRANZIN DE SOUZA portadora do RG nº 1531258-5 – SSP/MT e CPF nº 902.791.661-68, como responsável pelos CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL percebendo tão somente os vencimentos do cargo efetivo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 146 DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre nomeação de autoridade municipal de trânsito e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

_ considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

_ considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

_ considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.703, de 07 de novembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado o servidor Sr. **DEJAIR AZAMBUJA**, portador do CPF nº 460.667.991-34, responsável pelo Departamento de Trânsito, Segurança e Transportes, como autoridade municipal de trânsito.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 30 de maio de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 147, DE 30 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

_ considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais para executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis;

_ considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.703, de 07 de novembro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI:

I. Mércia Vilma do Carmo

II. Paulo Henrique Pivotti Junqueira

III. Luís Alberto da Costa Guerra

Art. 2º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, do município de São José dos Quatro Marcos-MT, terá como presidente a Sra. **Mércia Vilma do Carmo**.

Art. 3º Os membros da JARI não serão remunerados por este trabalho específico – porém, as despesas administrativas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 30 de maio de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 148 DE 30 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidor DEJAIR AZAMBUJA MARTINS, referente ao período aquisitivo 18/03/2013 A 13/09/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 30 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 149 DE 30 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidor MARIA JOSE DA ROCHA, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 30 DE MAIO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 150 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de SUPERVISOR DE MERENDA/AUXILIAR ADMINISTRATIVO por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição o servidor ORLANDO ALVES DA SILVA, nomeado através da PORTARIA Nº 019 DE 14 DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 151 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor AGNALDO TIMOTI, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 152 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor NILSON MIRANDA DE ANDRADE, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 153 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora POLIANA ALVES MACHADO, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 154 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ROSEMARY DA SILVA FIGUEIREDO, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 155 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora SANDRA PAULA DE ARRUDA, no período de 03/06/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 156 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora CLEIA DIAS VIEIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de junho a 31 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 157 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora DINAMAR DE SOUZA LADEIA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de junho a 31 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 158 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor JOSE FRANCISCO GODOI LESSA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de junho a 31 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 159 DE 03 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora ROSELAINÉ MASTELARI, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 03 de junho a 31 de agosto de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 160 DE 07 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor FLAVIO RIBEIRO DE ALMEIDA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 01 de março a 29 de maio de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 161 DE 10 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
COMISSÃO PARA CONCESSÃO DE
INCENTIVO FINANCEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a Portaria nº 1.243/2015, alterada pela Portaria nº 2.031/2015 ambas do Ministério da Saúde e a Lei Municipal nº 1.623/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR a comissão citada na Portaria nº 187 de 30 de Maio de 2016, para o acompanhamento do que trata as portarias e lei supracitada, composta da seguinte forma:

TITULAR	SUPLENTE
JEUSILENE CRISTINA VOLPATO DA SILVA Coord. da Atenção Básica	ADRIANA RODRIGUES DE MATOS SILVA Coord. da Assistência Especializada
LALCIMAR RAMOS SANTOS Agente de Combate a Endemias	GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA Agente de Combate a Endemias
ELIZABETE APª. NOGUEIRA DOS SANTOS Coord. da Atenção Especializada	KEILA BARBOSA GERALDINI Agente Comunitário de Saúde
MABIA SIMONE DE ANDRADE Agente Comunitário de Saúde	CELIA DIAS RODRIGUES Agente comunitário de Saúde
LUCIO PAES FERREIRA Agente de Combate a Endemias	CIBELIS ANTONIA GILFRIDA PERES Agente de Combate a Endemias

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 162, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidores da Unidade de Controle Interno-UCI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar funções aos servidores atuantes na Unidade de Controle Interno-UCI, para fins de auditorias internas – a saber:

§ 1º Ao auditor interno Sr. **Flávio Rodrigues Massoni**, responsável pela Unidade de Controle Interno-UCI (conforme Portaria nº 056/2019), estarão sob sua responsabilidade as ações de auditoria na Prefeitura Municipal.

§ 2º À auditora interna Sra. **Juliana de Oliveira Teles Cabral**, por sua vez, estarão sob sua responsabilidade as ações de auditoria na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos e no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de São José dos Quatro Marcos-PREVIQUAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos ao dia 11 de fevereiro de 2019; ficam revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 10 de junho de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163 DE 10 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fulcro no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, fica designado o Senhor JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 962.313.191-72, servidor efetivo desta Prefeitura, para fiscalizar a execução do contrato nº 46/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos e a Empresa CONSTRUMANA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.744.864/0001-06.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 164 DE 10 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DANIELA FARINHA, no período de 02/05/ a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 165 DE 10 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de junho de 2019, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 166 DE 10 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidora SILVIA DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 167 DE 10 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias ao servidor LUCIO FABIO MAZETE DOURADO, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 168 DE 10 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias ao servidor PAULO CESAR GONÇALVES, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 169 DE 25 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE
PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 1º da PORTARIA Nº 146 DE 30 DE MAIO DE 2019, passa a ter a seguinte redação:

“ARTIGO 1º FICA NOMEADO O SERVIDOR Sr. DEJAIR AZAMBUJA MARTINS, PORTADOR DO CPF Nº 460.667.991-34, RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, SEGURANÇA E TRANSPORTES, COMO AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO.”

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 170 DE 25 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias ao servidor AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 171 DE 25 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias ao servidor JUSENIR DA SILVA MOTA, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE JUNHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 172 DE 25 DE JUNHO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, da servidora FATIMA ALMORONE DE AZEVEDO BOTELHO, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2011/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 25 DE JUNHO DE 2009

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 173 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 174 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ANDREA CRISTINA MEDIROS GARCIA LADEIA, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 175 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ADMILSON LOPES DA SILVA, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 176 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor EDSON MARQUES COSTA, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 177 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ROSELENE GAMERO DE OLIVEIRA, no período de 01/07/ a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 178 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor EMERSON SOUZA MILER, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 179 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora JULIANA DE OLIVEIRA TELES CABRAL, no período de 01/07/ a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 180 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor FABRICIO DE BARROS RODRIGUES, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 181 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 182 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora TAIZE DOS SANTOS, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 183 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor PEDRO JOSÉ MARQUES, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 184 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor WELINGTON CLAUDIO PARIZOTO DE MACEDO, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 185 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor NIVALDO MASSONI, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 186 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora VIVIANE RODRIGUES, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 187 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 188 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora CIBELIS ANTONIA GILFRIDA PERES, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 189 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DEBORA CRISTINA PARIZOTO DE MACEDO LOPES, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 190 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora DIANDRA DE OLIVEIRA SANTOMÉ, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 191 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ELVIRA XAVIER BEJO, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 192 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora EVA KORB, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 193 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora JOISELENE LIMA DE MOURA, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 194 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARIA DO CARMO SILVA, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 195 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor NELSON DE CARVALHO NETO, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 196 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor PAULO CESAR MARUIAMA, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 197 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora RENATA LESSI FRIAS, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 198 DE 01 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MARIA HELENA RONQUI GALI, no período de 01/07 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 199 DE 03 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor CLAUDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS, no período de 03/07 a 01/08/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 200 DE 03 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor CLAUDINEI RICARDO DA CRUZ, no período de 03/07 a 01/08/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 201, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 91, II, “c” da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR**, as servidoras **ROSÂNGELA APARECIDA CORREA**, Matrícula nº 1701, ocupante do cargo de Chefe de Departamento; **ARMINDA RODRIGUES NOGUEIRA**, Matrícula nº 1254 , ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Internos, e **MICHELE PRADO BRAGA**, Matrícula nº 2332, ocupante do cargo de Odontóloga, para sob a presidência da primeira, constituir **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com sede na Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, incumbida de apurar possíveis irregularidades na execução dos Serviços de Tratamento de Água junto ao Departamento de Água e Esgoto – DAE, que culminaram no desabastecimento da população no período aproximado de 10 (dez) dias, nos meses de junho/julho do ano de 2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, na forma e prazos estabelecidos nas normas que regem a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 004/2003 e Lei Complementar nº 005/2003. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim do Pessoal, comunicando o ato da instalação ao Gabinete do Prefeito, sob pena de responsabilidade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, 03 de julho de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202 DE 03 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Em decorrência do resultado das eleições para o cargo de DIRETOR ESCOLAR, realizada em Novembro de 2017 na ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EVILÁSIO VASCONCELOS, cuja vencedora foi o Senhora MARILEIDE VENTUROLI BRAGA;

Artigo 2º - DESIGNAR para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR da Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos pelo período de 02 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, a servidora MERILEIDE VENTUROLI BRAGA, portadora do RG 844664-SSP/MT e do CPF. 486.999.421-68, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 203 DE 03 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Em decorrência do resultado das eleições para o cargo de DIRETOR ESCOLAR, realizada em Novembro de 2017 no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSELI CRISTINA VALÉRIO, cuja vencedora foi o Senhora ROZINEIA APARECIDA DE LIMA;

Artigo 2º - DESIGNAR para exercer o cargo de DIRETORA ESCOLAR do Centro de Educação Infantil Roseli Cristina Valério pelo período de 02 DE FEVEREIRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019, a servidora ROZINEIA APARECIDA DE LIMA, portadora do RG 1425653-3-SSP/MT e do CPF. 913.686.001-82, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seis efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 204 DE 03 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor CARLOS EDUARDO PENHA CARVALHO, no período de 06/06 a 05/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 205 DE 03 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ PAULO CASTRO MAGALHÃES, no período de 03/06 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 206 DE 03 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JUSERGIO DA SILVA MOTA, no período de 24/06 a 23/07/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 207 DE 12 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de GARI / AUXILIAR DE SERVIÇOS EXTERNOS por motivo de Aposentadoria por Invalidez o servidor VALTER GAMA DOS SANTOS, nomeado através da PORTARIA Nº 078 DE 1º DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 208 DE 16 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERCIMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de julho de 2019, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 209 DE 22 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor JOÃO ANTONO CARLETO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2006/2011**, será de 90 (noventa) dias, de 02 de maio a 30 de julho de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 210 DE 22 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JUCEMAR DA SILVA MOTA, no período de 15/07 a 13/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 211 DE 22 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor ANTONIO CARLOS XAVIER, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 15 de julho a 12 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 22 DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 212 DE 23 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

De acordo com o Termo de Cooperação entre a Prefeitura e a Secretaria de Estado de Segurança Pública

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ROSIVANIA APARECIDA DOS SANTOS REZENDE, portadora do RG nº 1109430-3 – SSP/MT e CPF nº 807.201.371-87, servidora desta municipalidade para ficar responsável pelo Posto de Identificação.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE JULHO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 213 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor IVO BRAGA DO CARMO, no período de 01/08 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 214 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ELIZANDRA DAL MASO, no período de 01/08 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 215 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LEONICE BERTOLIN CAPELLETTI, no período de 01/08 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 216 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LEONEY CALIXTO DE SOUZA, no período de 01/08 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 217 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor PAULO CESAR GONÇALVES, no período de 01/08 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 218 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ORDELICE DE CARVALHO, no período de 01/08 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 219 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ROGERIO ALVES CORREA, no período de 01/08 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 220 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor VALDEVIR APARECIDO LOURENÇÃO, no período de 01/08 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 221 DE 1º DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor CICERO ISMAIL BEZERRA DE SÁ, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 1º de agosto a 20 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 222 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Serviços de Proteção de Gestão do Suas, a Senhora VERONICE DIAS PENACHIONI portadora do RG nº 05000769 – SSP/MT, CPF nº 354.123.721-04, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 223 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para o cargo de MONITOR DE CONTROLE SOCIAL, a Senhora MARCIA FERRARI DOS SANTOS MARIANO portadora do RG nº 1848635-0 – SSP/MT, CPF nº 033.313.621-74, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 224 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO EM
PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º da PORTARIA Nº 077 DE 15 DE MARÇO DE 2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão para acompanhamento do Concurso Público será composta da seguinte forma:

- Presidente: ROSANGELA APARECIDA CORREA
- Membros: ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA
LUCELIA VENTUROLI
MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA
AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO
MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA

Artigo 2º - Os demais artigos permanecerão inalterados.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 225 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora MABIA SIMONE DE ANDRADE, no período de 01/08 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 226 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA, no período de 05/08 a 03/09/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 227 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor LODEMIR JOSE VIEIRA, no período de 05/08 a 03/09/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 228 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora MARIA DO CARMO SILVA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 1º de agosto a 30 de outubro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 229 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora LUCIANA BOTELHO NASCIMENTO, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2006/2011**, será de 90 (noventa) dias, de 05 de agosto a 02 de novembro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 230 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo por mais 30 (trinta) dias da Comissão de Sindicância constituída através da PORTARIA Nº 201 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 231 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Regulação, a Senhora VALQUIRIA PLAQUI MALDONADO portadora do RG nº 1974989-9 – SSP/MT, CPF nº 022.117.081-29, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 232 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora LUCIANA SIANE DOS SANTOS DE ALMEIDA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 09 de agosto a 06 de novembro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 233, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Aprova o Plano de Ação para implantação dos controles internos dispostos na Matriz de Riscos e Controles-MRC aplicável aos processos de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, e define responsabilidades pela implementação, execução e avaliação das atividades de controle, bem como critérios para a elaboração e o monitoramento do plano visando efetivar ou aperfeiçoar os controles administrativos.

O **Sr. Ronaldo Floreano dos Santos**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, determina o seguinte:

_ Considerando a obrigatoriedade da implantação e do funcionamento dos sistemas de controle interno na Administração Pública, decorrentes nos Artigos nº 31, nº 70 e nº 74 da Constituição Federal; no Artigo nº 59 da Lei Complementar nº 101/2000; nos Artigos nº 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964; na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.165/2007;

_ Considerando o disposto na Resolução Normativa nº 34/2016-TP do TCE-MT;

_ Considerando a importância dos controles internos para a boa gestão dos recursos públicos e o exercício da missão do Sistema de Controle Interno do município de São José dos Quatro Marcos-MT;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para implantação dos controles internos dispostos na Matriz de Riscos e Controles-MRC, aplicáveis aos processos de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Parágrafo Único. O Plano de Ação da MRC define o rol mínimo de atividades de controle aplicáveis aos processos de atividades de gestão da Prefeitura Municipal, cabendo aos responsáveis implementar, além destes, outros controles oportunos e convenientes.

Art. 2º Cabe, aos responsáveis do ente, garantir, de forma contínua e permanente, a eficácia das atividades de controle definidas no Plano de Ação da MRC, visando mitigar os riscos associados às atividades relevantes.

Art. 3º O Plano de Ação tem como objetivos implementar e aperfeiçoar as atividades de controle definidas na MRC.

§ 1º O Plano de Ação deverá evidenciar, no mínimo: as atividades de controle a serem implementadas e/ou aperfeiçoadas, as ações vinculadas a cada atividade de controle, os responsáveis por cada ação, o prazo previsto para o início e término das ações e a situação ou status das ações (não iniciada, em andamento, atrasada ou finalizada).

§ 2º O Plano de Ação deverá ser atualizado conforme sua execução pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhado à Unidade de Controle Interno-UCI da Prefeitura Municipal trimestralmente, após a sua aprovação, por meio de tabela específica, contendo a situação ou status das ações pelo responsável e as evidências que comprovam a sua execução.

§ 3º Cabe ao responsável pela UCI o monitoramento da execução do Plano de Ação, devendo verificar se as ações serão implementadas nos prazos previstos pela Prefeitura Municipal, via Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Fica determinado aos servidores indicados pela Secretaria Municipal de Educação, nas respectivas unidades escolares, que implantem os procedimentos de controle interno e cumpram os prazos dispostos no Plano de Ação da MRC.

Art. 5º Fica a determinação à Secretaria Municipal de Educação que tome providências cabíveis para o acompanhamento e cobrança dos responsáveis e envie cópia do devido monitoramento à UCI.

Art. 6º Fica estabelecida a meta para atingir o percentual em 90% do nível de maturidade do controle interno avançado nas ações de atividades de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, conforme critérios utilizados pela UCI e Tribunal de Contas-TCE/MT.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos-MT, em 14 de agosto de 2019.

Ronaldo Floreano dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERECEMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de agosto de 2019, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 14 DE AGOSTO DE 2019**

**RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal**

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 235 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias ao servidor PAULO HENRIQUE PIVOTTI JUNQUEIRA, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 236 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 237 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidora ORDELICE DE CARVALHO, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 15 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 238, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidora responsável pelo Aplic da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Sra. **Bárbara Arruda Garcia**, Secretária de Municipal de Administração, portadora do CPF nº 016.758.101-50, como responsável pelas demandas referentes ao Sistema APLIC – sistema informatizado de prestação de contas da Prefeitura Municipal junto ao Tribunal de Contas-TCE/MT, percebendo tão somente os vencimentos do cargo de secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; ficam revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 16 de agosto de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 239 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias ao servidor JOSÉ ANTONIO ROSA, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 240 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias ao servidor ALEXANDRE CEZAR VALVERDE, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 241 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID F-33.3 expedido pelo Dr. ALEXANDRE AUGUSTO SANCHES CAMARGO, CRM 3737,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora EDNA APARECIDA BIANCHINI pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 242 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo da PORTARIA Nº 057 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 até 30 de novembro de 2019, pois a Senhora ESLAY DA SILVA SOUZA DE LIMA, portadora do RG nº 2126449-0 – SESP/MT e do CPF nº 032.785.631-90, substituirá os conselheiros que estarão de férias: LEONICE BERTOLIN CAPELETI, período 01 a 30 de agosto de 2019, JOSE MARCOS BATISTA CARDOSO, período 02 de setembro a 01 de outubro de 2019, AGNALDO ANTONIO DE SOUZA, período 02 a 31 de outubro de 2019 e ELAINE APARECIDA MARTINEZ, período 01 a 30 de novembro de 2019

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 243 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, no período de 1º a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 244 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora CELIA BERENICE BOTELHO DE SOUZA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 90 (noventa) dias, de 23 de agosto a 20 de novembro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 23 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 245 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora CAROLINA FERRARI MARTINS RODRIGUES, no período de 26/08 a 24/09/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 246 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando a solicitação da servidora MARCIA APARECIDA TEODORO DE ALMEIDA BRAMBILLA para gozar licença especial:

RESOLVE:

Artigo 1º - SUBSTITUIR a servidora MARCIA APARECIDA TEODORO DE ALMEIDA BRAMBILLA pela servidora ELISABETE APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS na COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituída através da PORTARIA Nº 315 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE AGOSTO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 247 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de MEDICO por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora MARIA TEREZINHA GALBIATTI SILVEIRA, nomeada através da PORTARIA DRH Nº 201 DE 05 DE JUNHO DE 1997.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 248 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora BETANIA RIGONI DA SILVA, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 249 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, no período de 01/08 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 250 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JHEISON SOARES RAYMUNDO, no período de 01/08 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 251 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor DEUCLEISON BORTOLIN SILVESTRE, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 252 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 253 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor MIGUEL ANASTACIO, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 254 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor NILSON MIRANDA DE ANDRADE, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 255 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor SEVERINO BARBOSA CAMELO FILHO, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 256 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor VALMIR IZIDORIO PEREIRA, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 257 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor VITOR APARECIDO MARTELO MILER, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 258 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor EDMAR CARVALHO DE MIRANDA, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 259 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora EDNA RAMOS PAES, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 260 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora EDILENE APARECIDA DA SILVA ANDRADE, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 261 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora TEREZINHA DO ESPIRITO SANTOS DE OLIVEIRA, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 262 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora SIMARA GONÇALVES FERREIRA, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 263 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora SONIA SANTIAGO AFONSO CATANOZA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias divididos em dois períodos:

- – De 09 DE SETEMBRO A 08 DE OUTUBRO DE 2019;
- – De 30 DE JUNHO A 28 DE AGOSTO DE 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 264 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESVIO DE FUNÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID N-04.6 expedido pelo Dr. JOSÉ ALBERTO KALIL, CRM-MT 2.500,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER desvio de função a servidora MARIA NILZA RIBEIRO FINOTTO pelo período de 180 dias.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 265 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor PAULO CESAR SILVEIRA, no período de 11/09 a 10/10/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 11 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 266 DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ROSA MARIA FERREIRA BOTASSIN, no período de 12/09 a 11/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 267 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERECEMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de setembro de 2019, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 268 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora CLEIDELENE BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 269 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora LEYDY DAIANE AGUIAR DOS SANTOS, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 270 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES FERREIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 271 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora ANA MARIA DE MELO OLIVEIRA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 90 (noventa) dias, de 16 de setembro a 14 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 17 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 272 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora ELENICE ROSA RIBEIRO DE SANTANA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2011/2016**, será de 90 (noventa) dias, de 19 de setembro a 17 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 273 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora MARCIA APARECIDA TEODORO DE ALMEIDA BRAMBILLA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2006/2011**, será de 90 (noventa) dias, de 20 de setembro a 18 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 274 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidora MARLUCE REJANE AZEVEDO CHIALLE IZIDORIO, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 19 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 275, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre designação de servidor à Coordenação Municipal da Defesa Civil e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Sr. **Cristiano Batista de Queiroz**, portador do CPF nº 050.265.571-20, como Coordenador Municipal da Defesa Civil, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 033/2017 – da Comissão Municipal de Defesa Civil-COMEDEC, percebendo tão somente a remuneração do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; ficam revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos-MT, 25 de setembro de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 276 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora CRISTIANE APARECIDA FRAGA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2012/2017**, será de 90 (noventa) dias, de 26 de setembro a 24 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 277 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor JUSERGIO DA SILVA MOTA, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2013/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 278, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre membros ao Grupo de Articulação Municipal para elaboração da minuta do Plano Municipal de Cultura e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **Sr. RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Em consonância com o Decreto Municipal nº 083, de 22 de agosto de 2019 e Regulamento em anexo; e em conformidade com as tratativas acordadas na I Conferência Municipal de Cultura de São José dos Quatro Marcos – fica composto o Grupo de Articulação Municipal para elaboração da minuta do Plano de Cultura do Município – com os seguintes membros:

Luiz Carlos Bordin
Juliana de Oliveira Teles Cabral
Emerson Souza Miler
Letícia de Matos Dias
Rosimeire Dolores de Oliveira Agnezini
Valdecir Barboza de Souza

Parágrafo único O documento supracitado deverá ser alinhado ao disposto no Plano Estratégico 2018-2028 do PDI de São José dos Quatro Marcos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de setembro de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 279 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor FLAVIO RODRIGUES MASSONI, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 280 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSE MARCOS BATISTA CARDOSO, no período de 02/09 a 01/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE SETEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 281 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER vinte dias de férias e converter dez dias em abono pecuniário a servidora MILTS DE SOUZA LADEIA, no período de 01/10 a 20/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 282 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA MICHELETO, no período de 01/10 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 283 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora APARECIDA SILVERIO DE OLIVEIRA DURVAL, no período de 01/10 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 284 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora IVANIA FERREIRA DOS SANTOS DE SOUZA, no período de 01/10 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 285 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora LUANA MONEZ CHAGAS, no período de 01/10 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 286 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias a servidora VERONICA SOARES DE OLIVEIRA FERNANDES, no período de 01/10 a 30/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 287 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora MARCIA CRISTINA TUBURCIO BONFIM, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2013/2018**, será de 90 (noventa) dias, de 1º de outubro a 29 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 288 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor AGNALDO ANTONIO DE SOUZA, no período de 02/10 a 31/10/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 289 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ROBERTO CARLOS DA SILVA, no período de 03/10 a 01/11/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 290 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor SEVEVRINO BARBOSA CAMELO FILHO, no período de 03/10 a 01/11/2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 03 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 291 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora LEONICE MARIA DA SILVA SOUZA, nomeada através da PORTARIA Nº 019 DE 1º DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 292 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de ZELADORA/AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora MARIA PEREIRA DO VALE, nomeada através da PORTARIA Nº 095 DE 1º DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 293 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial a servidora CIBELIS ANTONIA GIUFRIDA PERES, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2009/2014**, será de 90 (noventa) dias, de 07 de outubro a 04 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 07 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 294 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERECEMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de outubro de 2019, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 10 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 295 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor PAULO CESAR SILVEIRA, no período de 11/10 a 09/11/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 16 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL

PORTARIA Nº 296 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidora LIDINALVA MARIA DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 297 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidora DERLY BATISTA PUGER, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 298 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias ao servidor EDMAR CARVALHO DE MIRANDA, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 299 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias ao servidor FABIO BARBOSA DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 300 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS II por motivo de falecimento o servidor SEVERINO BARBOSA CAMELO FILHO, nomeado através da PORTARIA Nº 241 DE 06 DE MAIO DE 2010.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 301 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAMENTO DE PESSOA
DOENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS;

Considerando o Atestado Médico com CID Q21.2 expedido pelo Prof. Dr. ULISSES ALEXANDRE CROTI, CRM 93.625,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER LICENÇA para acompanhamento do seu filho ARTUR LUIZ VIEIRA FIZATI DAMACENA DIAS por um período de noventa dias a servidora GISELI VIEIRA FUZATI DIAS.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 18 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 302 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora ADRIANA RODRIGUES DE MATOS SILVA, portadora do RG nº 10484302 – SSP/MT e do CPF nº 903.835.831-87, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde em substituição a servidora TAYONARA CRISTIANE BITENCOURT DA SILVA que esta de licença médica no período de 18 de outubro a 1º de novembro do corrente ano, percebendo somente o salário de Diretor do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de outubro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 303 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias ao servidor DEGMARCOS MACEDO DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 21 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 304 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a **instauração de sindicância** para apurar responsabilidades de uso indevido de veículo da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - CONSTITUIR **Comissão de Sindicância** integrada pelos servidores ROSANGELA APARECIDA CORREA, servidora pública municipal devidamente concursada para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, portadora do RG nº 806 637-SSP/MT e do CPF nº 531.720.001-68, MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA, servidora pública municipal devidamente concursada para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portadora do RG n. 1759928-8-SSP/MT e do CPF n. 021.477.861-44 e EVANDO DE SOUZA VENTUROLI, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador do RG nº 2411861-3-SSP/MT e do CPF nº 045.132.041-76, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 29 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 305 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DE
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESTITUIR a servidora ROSANGELA APARECIDA CORREA, do cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO responsável pelo Departamento de Serviços Gerais / Planejamento, nomeada através da PORTARIA Nº 087 DE 1º DE ABRIL DE 2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 306 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABONO PECUNIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONVERTER em ABONO PECUNIÁRIO, a LICENÇA ESPECIAL, do servidor WANDERLEY MICHELETO DA SILVA, conforme inciso III do parágrafo I do Artigo 100 da Lei Complementar nº 005/2003, referente ao período 2012/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 31 DE OUTUBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 307 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA - FG E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos
Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições
que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR o pagamento de FUNÇÃO GRATIFICADA – FG-03 a servidora
LILIAN CRISTINA TOSTI DOS SANTOS, concedido através da PORTARIA Nº 020 DE
21 DE JANEIRO DE 2019, por não ser mais responsável pelo Setor de Conciliação
Bancária.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 308 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR para o cargo comissionado de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Serviços Gerais / Planejamento, o Senhor ALMIR IZIDÓRIO PEREIRA portador do RG nº 1558705-3 – SSP/MT, CPF nº 734.508.981-91, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 309 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora LILIAN CRISTINA TOSTI DOS SANTOS, portadora do RG nº 932947 – SSP/MT e do CPF nº 836.042.941-34, para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO, responsável pelo Departamento de Orçamento, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 310 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor ELAINE APAREECIDA MARTINEZ, no período de 01/11 a 30/11/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL

PORTARIA Nº 311 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** Licença Especial ao servidor JUCEMAR DA SILVA MOTA, conforme Art. 100, I, da Lei Complementar nº005/2003.

Artigo 2º - O período de gozo da licença concedida, referente ao **quinquênio 2014/2019**, será de 90 (noventa) dias, de 1º de novembro a 29 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EM 1º DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 312 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor NILSON MIRANDA DE ANDRADE, no período de 04/11 a 03/12/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL

PORTARIA Nº 313 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor WELINTON OLIVEIRA CAVALCANTE, no período de 04/11 a 03/12/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL

PORTARIA Nº 314 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de ESCRITURARIO/AUXILIAR ADMINISTRATIVO por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIA DO CARMO SILVA, nomeada através da PORTARIA DRH Nº 006 DE 08 DE ABRIL DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 315 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
NÍVEL/CLASSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de novembro de 2019, dos servidores relacionados no ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 316 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor NILSON MIRANDA DE ANDRADE, no período de 04/11 a 03/12/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL

PORTARIA Nº 317 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERECEMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de novembro de 2019, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 08 DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 318 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de MOTORISTA I por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição o servidor JOSÉ DOS SANTOS, nomeado através da PORTARIA Nº 109 DE 1º DE MARÇO DE 1995.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 319 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor JOSÉ CIRILO DA SILVA, no período de 12/11 a 11/12/2019, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL

PORTARIA Nº 320 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais trinta dias o prazo para entrega dos resultados da sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 304 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de novembro do corrente ano.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 321 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidora DEBORA CRISTINA PARIZOTO DE MACEDO LOPES, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 322 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidora MICHELA CLAUDIA DUARTE DA SILVA, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 26 DE NOVEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 323 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR do cargo de ODONTÓLOGO por motivo de Aposentadoria por Idade o servidor PAULO CESAR SILVEIRA, nomeado através da PORTARIA – GP Nº 103 DE 28 DE MARÇO DE 1996.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 324 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor DEGMARCOS MACEDO DE OLIVEIRA, no período de 02/11 a 31/12/2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 02 DE DEZEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL

PORTARIA Nº 325 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a **instauração de sindicância** para apurar possíveis desvio de bens públicos.

Artigo 2º - CONSTITUIR **Comissão de Sindicância** integrada pelos servidores MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA, servidora pública municipal devidamente concursada para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portadora do RG n. 1759928-8-SSP/MT e do CPF n. 021.477.861-44, JOSÉ CHARUPÁ GOMES, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de PROFESSOR II - PEDAGOGIA, portador do RG nº 736212-SSP/MT e do CPF nº 452.523.511-04 e VALMIR IZIDORIO PEREIRA, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador do RG nº 739834 – SSP/MT e do CPF nº 488.652.141-04, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 326 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar as irregularidades no pagamento de multas de transito e devidas responsabilidades.

Artigo 2º - CONSTITUIR **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** integrada pelos servidores REGINALDO DE SOUZA FERNANDES, servidor público municipal devidamente concursado para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador do RG n. 1494843-5-SSP/MT e do CPF nº 005.875.481-42, ELISABETE APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, servidora pública municipal devidamente concursada para o cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, portadora do RG nº 2123190-2-SSP/MT e do CPF nº 106.826.568-01 e MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, servidora pública municipal devidamente concursada para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador do RG nº 1140844-8 – SSP/MT e do CPF nº 824.268.121-2, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 04 DE DEZEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 327 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ELEVAÇÃO DE
NÍVEL/CLASSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER elevação de nível/classe de acordo com Artigos 39 e 40 da Lei Municipal 755/98, referente ao mês de novembro de 2019, dos servidores relacionados EDNA APARECIDA BIANCHINI e MARIA DE FATIMA OLIEIRA BOTASSIN.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE DEZEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 328 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO POR
TEMPO DE SERVIÇO E
MERECEMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção por tempo de serviço e ou merecimento, conforme Parágrafo Único do Artigo 25 e Parágrafo I do Artigo 40 da Lei complementar 004/2003 para o mês de dezembro de 2019, conforme ANEXO I.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE DEZEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 329 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor RODRIGO DA SILVA SOUZA, no período de 06/12 a 04/01/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 06 DE DEZEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL

PORTARIA Nº 330 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias ao servidor JUVERCINO LOURENÇO DE OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 331 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE
FÉRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - INDENIZAR férias a servidora ELISABETE APARECIDA NOGUEIRA DOS SANTOS, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 09 DE DEZEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 332, DE 12 DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Comissão de Elaboração do Código de Conduta Ética Funcional da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, **Sr. RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Em consonância com o disposto no Planejamento Estratégico do Programa de Desenvolvimento Institucional Integrado-PDI, da parceria entre o Tribunal de Contas de Mato Grosso-TCE-MT e esta Prefeitura Municipal; e dada a necessidade de normatizar o comportamento organizacional do órgão público municipal, oportunizando as melhorias aos serviços públicos prestados – fica composta a Comissão de Elaboração do Código de Conduta Ética Funcional da Administração Pública Municipal, formada pelos seguintes membros:

Presidente - **Emerson Souza Miler**

Membro - **Rosângela Aparecida Corrêa**

Membro - **Andressa Nunes de Almeida**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de dezembro de 2019.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOVA REDAÇÃO EM
PORTARIA ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no INCISO II no artigo 73 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

RESOLVE:

Artigo 1º - O Artigo 2º da PORTARIA Nº 224 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão para acompanhamento do Concurso Público será composta da seguinte forma:

- Presidente: ROSANGELA APARECIDA CORREA
- Membros: ANDRESSA NUNES DE ALMEIDA
LUCELIA VENTUROLI
MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA
AFONSO TEIXEIRA LOPES NETO
MEIRIVANIA ALVES DE SOUZA
ANATOLY HODNIUK JUNIOR – OAB/MT 7.963

Artigo 2º - Os demais artigos permanecerão inalterados.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
AOS 13 DE DEZEMBRO DE 2019

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME